

OS FILHOS DA CONQUISTA DE MÉXICO: REVISITANDO A IDEIA DE MESTIÇAGEM A PARTIR DA FAMÍLIA DE HERNÁN CORTES

Palavras-Chave: MESTIÇAGEM, MÉXICO COLONIAL, LEGITIMIDADE

Autores(as):

MARIA BEATRIZ LOMBARDI, IFCH – UNICAMP

Prof^(a). Dr^(a). LUIZ ESTEVAM DE OLIVEIRA FERNANDES (orientador), IFCH - UNICAMP

INTRODUÇÃO:

A presente pesquisa se volta para a família do conquistador espanhol Hernán Cortés, a fim de pensar lógicas de mestiçagem, bastardia e ilegitimidade entre seus descendentes e o contexto social no qual estavam inseridos. A bibliografia que atravessa a família de Cortés tende, não raro, a naturalizar que seus filhos dentro dos casamentos cristãos com mulheres espanholas são legítimos, enquanto ao redor dos tidos fora do laço matrimonial há uma problemática: tornam-se bastardos ou *mestizos*. Nesse sentido, podemos citar, em especial, Martín Cortés, filho da tradutora indígena Malinche com o conquistador, que é comumente tratado pela historiografia como *mestizo*, servindo de metáfora como o “primeiro mexicano”, segundo o mito da mestiçagem que rege a identidade mexicana. Nesse ínterim, nos interessa refletir sobre como os filhos de Cortés eram vistos em seu contexto, investigando as relações desses sujeitos entre si e referente ao meio em que estavam inseridos.

METODOLOGIA:

A escolha da família de Cortés como objeto do estudo de caso foi intencional, visto a designação, principalmente de Martín Cortés, como *mestizo* pela historiografia, além de sua família extensa, com 11 filhos no total, sendo 5 ilegítimos e 6 dentro do casamento cristão. Há, desse modo, diversos autores que assumem e naturalizam as categorias sociais nas quais os descendentes do conquistador eram lidos na sociedade colonial do século XVI, simplificando experiências marcadas por complexidade. A efeito de exemplo, pode-se indicar o livro *The New World of Martin Cortés*, de Anna Lanyon, no qual a autora se propõe a acompanhar e analisar a vida de Martín Cortés, filho de Malinche. Com a combinação de documentação e fontes, a autora faz um trabalho excepcional, rastreando o filho do conquistador ao longo de sua vida, perdendo seu rastro após seu exílio da Nova Espanha. Contudo, o livro tende ao sensacionalismo quando não estabelece análises críticas ou questionamentos sobre o lugar social de Martín no século XVI.

Lanyon assume a Martín uma identidade conflitante, cujo pertencimento sempre estará em meio a dois mundos: a Espanha, onde cresceu, e o Novo Mundo, onde nasceu. Passagens como “Filho de tais pais, nascido em um momento tão catastrófico da história, como poderia Martín Cortés não ser considerado o primeiro 'mexicano', o primeiro mestiço em uma terra de mestiços?” (LANYON, 2004, p. 4) ou “Aquele era um menino de dois mundos” (LANYON, 2004, p. 5), a autora concede a Martín uma imagem que, intencionalmente ou não, reforça seu papel crucial como primeiro mexicano no mito da mestiçagem. Não apenas o texto de Lanyon posiciona Martín como um primogênito do Novo Mundo, como diversas obras da contemporaneidade. A bibliografia que atravessa a família de Cortés tende a naturalizar a ideia de que os filhos dentro do casamento cristão com mulheres espanholas são descendentes legítimos, o que parece ter sido a prática no contexto dos séculos XVI. Já em relação aos filhos tidos como “ilegítimos”, a dinâmica muda: eles tornam-se bastardos ou *mestizos* perante a historiografia. Posto isso e levando em consideração a discussão sobre o conceito de mestiçagem, surgem as questões motivadoras desta pesquisa: quem eram os *mestizos* na Nova Espanha do século XVI? Há uma ligação entre os filhos de Cortés e o mundo da mestiçagem nesse período, como certos autores insistem em estabelecer? Como os descendentes do conquistador eram lidos nessa sociedade?

Desse modo, existe um objetivo principal na investigação, que visa compreender como os filhos bastardos, legítimos e ilegítimos de Hernán Cortés eram vistos em sua época, a fim de pensar o vocabulário que os descreveu nesse contexto e, secundariamente, perceber a partir de quando esses personagens foram pensados como *mestizos* na historiografia e a que interesses essa historiografia construiu esses sujeitos como tal. Para isso, a pesquisa se debruçou sobre duas fontes iniciais: os transcritos preparados por Manuel Orozco y Berra do julgamento de Martín Cortés e seu irmão, o segundo Marquês do Valle - Noticia Histórica de la Conjuration del Marqués del Valle: Años de 1565-1568. e Documentos Inéditos Relativos a Hernán Cortés y su Familia. O método da pesquisa se baseou em, dentro dessas fontes, mapear e destacar em uma tabela todas às vezes nas quais os irmãos Cortés eram mencionados, assim como em qual contexto os *mestizos* apareciam, a fim de compreender a leitura social desses indivíduos.

A primeira fonte se tornou um documento valioso para a investigação, visto que contém uma coletânea de processos, os quais envolviam Martín Cortés, filho de Malinche, e Martín Cortés, seu irmão, e herdeiro de Cortés e segundo Marquês do Valle, entre outros sujeitos da elite local. Os irmãos Cortés, de grosso modo, são julgados pela Coroa espanhola por supostamente fazerem parte de uma conjuração contra o rei, no contexto de insegurança sobre suas terras herdadas dos pais conquistadores. Martín Cortés, Marquês do Valle, é frequentemente dito como um dos líderes da conjuração que, alegadamente, pretendia assumir o trono da Nova Espanha. O interessante deste documento para a pesquisa é que podemos verificar a maneira em que são tratados os personagens em um contexto oficial, que contém cerca de onze processos, dentre eles os de Martín Cortés, filho de Malinche, e Martín

Cortés, o segundo Marquês do Valle. A pesquisa ainda contou com a análise de mais três documentos adicionais - Documentos inéditos del siglo XVI para la História de México coligidos y anotado por el P. Mariano Cuevas, Governantes do Peru: Cartas e Documentos, Século XVI, por Roberto Levillier e o Testamento de Hernán Cortés - nos quais foram aplicados o mesmo método de mapeamento.

Página	Parte do processo	Citação	Interpretação
47	Proceso contra Alonso De Avila y su hermano	<i>Crestina de Arriata Mestiza</i>	"Mestiza" aparece quase como um sobrenome, como uma designação.

Figura 1: Recorte da tabela construída pela autora, contento uma das primeiras vezes que o termo *mestizo* aparece na documentação

Página	Parte do processo	Citação	Interpretação
217	Proceso contra Don Martin Cortes	<i>tomar su confesión a don martin cortes cauallero de orden de santiago</i>	Caso não soubessemos que Martin era filho bastardo de Cortés e posteriormente seria lido como mestizo, seria quase impossível assumir essas coisas apenas pela leitura dessa fonte

Figura 2: Recorte da tabela construída pela autora, referente ao filho do Conquistador com Malinche, Martín Cortés

Página	Parte do processo	Citação	Interpretação
57	Proceso contra Marquês del Valle	<i>Primeramente si conosçen a las partes y al dicho don martin cortes marques del valle y a don martin y a don luis cortes sus hermanos</i>	Martin segue sendo referenciado acompanhado pelos irmãos, mas também referenciado com "Don", indicando título e posição social

Figura 3: Recorte da tabela construída pela autora, referente aos filhos de Hernan Cortés

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

É possível, dessa maneira, observar o que já dito por Rappaport e Fernandes: os *mestizos*, no contexto da Nova Espanha do século XVI, ocupavam um lugar marginal, não desenvolvendo uma identidade de grupo forte (FERNANDES, 2012, p. 212) sendo, assim, uma categoria social mutável, que ora poderia ser aplicada, ora não (RAPPAPORT, 2014, p. 61). No caso de México Colonial, o entendimento de mestiçagem não é atrelado a uma mescla de raças - visto que o próprio termo “raça” está em disputa, sendo empregado de maneiras diferentes durante a História. A historiadora a Célia M. Marinho Azevedo a afirmou que “o conceito de raça, no sentido científico do termo, pode ser datado no século XIX, finais do século XVIII, ganhando cada vez mais força no final do século XIX e passagem para os séculos XX. Dessa maneira, apesar de existirem lógicas de “limpeza de sangue”, na qual a ausência de sangue judeu ou muçulmano definia um cristão honroso, uma ciência que pensava raça e a

divisão da humanidade em raças foi estruturada a partir do século XVIII(AZEVEDO apud FERNANDES, 2012).

Por meio da análise dos mapeamentos, pode-se notar que as lógicas da mestiçagem, bastardia e legitimidade estavam, de certa forma, consolidadas na sociedade da Nova Espanha do século XVI. O termo *mestizo* (*a*) estava frequentemente atrelado a sujeitos inseridos na periferia e margem social, associados, não raro, a prostituição, mendicância, relacionados à ideia de “vagabundagem”. Quando os termos não estavam associados a essas lógicas, apenas acompanhavam o nome de alguém, como uma designação: Crestina de Arriata Mestiza (p. 47). Dessa maneira, a investigação nos permite concluir que os filhos de Cortés estavam longe do mundo da mestiçagem, inseridos em um contexto completo oposto.

Apesar da dificuldade de atribuímos categorias a sujeitos e personagens históricos, pensando inclusive no contexto do século XVI, quando as sociedades estão em transformação e consolidação, é possível lermos os filhos do conquistador em uma lente, talvez, mais adequada à conjuntura: pensá-los como filhos naturais - sendo, inclusive, a maneira em que Hernán Cortés se dirige aos filhos em seu testamento. Nesse contexto, apesar de não fugir a ilegitimidade, os filhos naturais são aqueles que nascem de relações sem laços matrimoniais, com a filiação confirmada e provada, não condenável ou expressamente proibido (AGAR, 1983, p.14). Analisarmos os descendentes de Cortés dessa maneira nos permite, inclusive, afastá-lo da chave da bastardia. Diversos autores defendem que a bastardia é paralela à lógica da mestiçagem, no sentido do abandono parentam. Indivíduos atribuídos filhos de espanhóis com indígenas - ou com sujeitos de outros continentes - quando não assimilados pelo lado materno ou paterno, são atribuídos ao mundo da mestiçagem e, de maneira análoga, da bastardia.

Refletindo sobre as dinâmicas familiares, a investigação também permeia as complexidades da construção das famílias do século XVI, que tecem linhas tênues sobre lógicas de legitimidade, bastardia e ilegitimidade. As categorias sociais altamente mutáveis e influenciáveis por diversos aspectos - legado social e econômica, cenário, localidade - possibilitam a configuração de uma sociedade com camadas sofisticadas que, apesar de muito naturalizadas com o tempo, permitem diversas análises e pontos de vista. Por fim, a pesquisa atualmente olha para os ressignificados históricos dos filhos de Cortés pela historiografia, apesar de um objetivo ousado para uma iniciação científica. Como demonstrado, no século XVI, os descendentes do conquistador possuíam títulos de nobreza e eram inseridos em uma conjuntura de elite, afastados da periferia social atribuída aos mestizos. No XVII, parece ainda não ser possível identificar uma mudança na leitura sobre esses personagens, visto a descrição de Antônio de Solís, em *Historia de la conquista de México: Dona Marina foi sempre uma intérprete muito fiel de Hernán Cortés, e ele lhe fez essa confiança em termos menos decentes do que deveria, pois teve um filho com ela que se chamava Don Martín Cortés, e que usava o hábito de Santiago*. No século XVIII, não foi possível, igualmente, identificar uma ressignificação na imagem de Martín ou qualquer outro filho de Cortés. Durante o século XIX, pode-se pensar na lenta mudança de análise: Manuel de Orozco y

Berra já denomina Martín, filho de Malinche, e Luís Cortés como “bastardos do Conquistador”. Presume-se, na investigação, que a identidade mestiça recaia sobre Martín no século XX, quando intelectuais se esforçam para mostrar um México mestiço, em favor da identidade do Estado-Nação.

CONCLUSÕES:

Pode-se, desse modo, perceber a complexidade de se pensar as denominações e categorias coloniais, visto os agrupamentos sociais em desenvolvimento, disputa e formação no século XVI. É necessário cautela e prudência em analisar esses contextos, levando em conta suas próprias formas, construções e especificidades. A família de Hernán Cortés, portanto, é um exemplo em meio a uma sociedade, tendo relações que nos permitem pensar ilegitimidade, bastardia e mestiçagem em profundidades sofisticadas. Em vislumbres nas fontes, ainda é possível pensar o refinamento das famílias no século XVI que, mesmo que por diversas vezes naturalizada, é uma sociedade com camadas ainda em processo de consolidação e transformação, podemos ter diversas chaves de análise. Apesar da influência da Igreja e das práticas ibéricas influenciarem os costumes familiares, é impreciso estabelecer um modelo de família nuclear espanhol. Pensar na família de Cortes em um contexto de inexatidão e complexidade ajuda a expandir as análises.

Desse modo, é válido as análises estabelecidas durante o desenvolvimento da pesquisa, que permitem reflexões que consideram o próprio contexto dos personagens, tentando, ao máximo, não importar visões enviesadas pela atualidade. O estudo das sociedades do século XVI nos demonstram, muitas vezes, a necessidade de encararmos sujeitos fora de formulações prontas, definidas e consolidadas, forçando-nos a pensar e refletir no externo das zonas de conforto historiográficas.

BIBLIOGRAFIA

FERNANDES, Luiz Estevam de Oliveira. **Patria Mestiza. A invenção do passado nacional mexicano (séculos XVIII e XIX)**. Jundiaí, Paco Editorial, 2012; p. 147-268.;

LANYON, Anna (2004), **O Novo Mundo de Martín Cortés**, Cambridge: Da Capo Press, ISBN0- 306-81364-5

RAPPAPORT, Joanne. **The Disappearing Mestizo: Configuring Difference in the Colonial New Kingdom of Granada**. Duke University Press. 2014

GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. São paulo: Companhia das Letras, 2001

NAVARRETE LINARES, Federico. **México sin mestizaje**. Disponível em:
https://contigoenladistancia.cultura.gob.mx/assets/uploads/blog/documentos/TRANSCRIPCION_Navarrete_Me%CC%81xico_sin_Mestizaje.pdf